LEI Nº 161/2000 **Em, 21 de Dezembro de 2000**

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que o Câmara Municipal Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de MARTINHO PEREIRA DE ALMEIDA, um das novas artérias da cidade Boa Vista - PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, em 21 de Dezembro de 2000

EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO